



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 128/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZENOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **RETIFICAR** O ITEM 3 DA DECISÃO Nº 14, DE 25 DE MAIO DE 2017, DESTE CONSELHO, DA SEGUINTE FORMA: ONDE ESTÁ ESCRITO “3. **REVOGAR** A DECISÃO Nº 119/2016 – CUN”, LEIA-SE “3. **REVOGAR** A DECISÃO Nº 119/2015 – CUN”, MANTENDO-SE OS DEMAIS TERMOS DA CITADA DECISÃO, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **019920/2006-16**.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE